

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE. 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY CD
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

1/21.621

MATRÍCULA Nº 21.621

RUBRICA

BJ

Apartamento n.º 13 do primeiro andar, Bloco "06", do tipo AP-3-46, do "CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS PARITÁ", situado na rua Fernando de Souza Costa, na Fazendinha, distrito do Portão, nesta cidade, com a área construída exclusiva de 42,90m², área comum de 3,62m², área total de 46,52m², e respectiva fração ideal do solo de 0,019112 do Lote de terreno n.º 28, resultante da Subdivisão do lote 9-B da quadra n.º 9, desmembrado da gleba D-1, da mesma quadra, da Planta Santa Ana, com a área superficial de 4.913,16m², de forma irregular, assim caracterizado: medindo 10,00m. de frente para a rua Fernando de Souza Costa, daí, pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, quebrando à esquerda em ângulo reto, numa distância de 20,00m, confronta com o lote n.º 08; daí, quebrando à direita em ângulo reto, numa distância de 73,50m. confronta com os lotes n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; daí quebrando à esquerda, numa distância de 78,30 m. confronta com o lote 9-C; daí, quebrando novamente à esquerda em ângulo reto, numa distância de 120,00m. confronta com os lotes n.ºs 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27; daí, quebrando à esquerda, numa distância de 60,00m. confronta com os lotes n.ºs 09, 10, 11, 12, 13 e 14; finalmente, quebrando à direita, em ângulo reto, fecha o perímetro, numa distância de 20,00m. onde confronta com o lote n.º 09.

PROPRIETÁRIA:— COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA — COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na rua Capitão Souza Franco n.º 13, CGC/MF n.º 76.495.696/0001-36.

REGISTRO ANTERIOR:— Matrícula n.º 18.836 do Registro Geral.

Fren. 29.123.

Proct. 103.120.

Curitiba, 14 de março de 1983.

Titular:—

(a) *Beatriz Maciel Dely*

OBSERVAÇÃO:— Certifico, que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, inclusive de outras Circunscrições Imobiliárias, acha-se hipotecado em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO — BNH, conforme os R-2, AV-3 e AV-4 da matrícula n.º 11.180, com o valor e condições naqueles registros especificados. — O referido é verdade e dou fé. —

Curitiba, 14 de março de 1983.

..... Titular.

(a) *Beatriz Maciel Dely*

R-1-21.621.-TÍTULO: *Compromissó de Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Contrato Particular datado de 15 de março de 1982, ficando uma das vias arquivado neste Cartório, pasta Cohab (Moradias Paritá), letra "M".* PROM. COMPRADOR: *VASUHIRO MICHUVE, brasileiro, casado, Industrial, CI Rg. 650.918-Pr., residente e domiciliado nesta Capital à rua Capitão Souza Franco, 13.* PROM. VENDEDORA: *COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, acima qualificada.* VALOR: *CR\$ 837.922,77.* PRAZO: *300 meses.* JUROS: *5,5% ao ano.* Venc. 1ª prestação: *15/04/82.* Valor da 1ª prestação: *CR\$ 5.711,59.* CONDIÇÕES: *As constantes do contrato. O referido é verdade e dou fé.* Curitiba, 14 de março de 1983.
(a) *Beatriz Maciel Dely* Titular. Custas: *CR\$ 1.122,00.-*

MATRÍCULA N.º
21.621

— SEGUE NO VERSO —



CONTINUAÇÃO

R-2-21.621.TITULO:Cessão. DATA DO TITULO: Instrumento particular, datado de 09 de junho de 1.985, (ficando uma das vias arquivada neste Cartório sob nº.3933). CESSIONÁRIA: WILMA SALES COSTA brasileira, viúva, comerciária, portadora da CI.2.076.673-Pr, residente e domiciliada na Rua Fernando de Souza nº 155 desta cidade. / CEDENTES: YASUHIRO MICHUIYE, retro qualificado e s/esposa VITORIA' AYKO MICHUIYE, brasileira, do lar, portadora da CI. 3.269.195-1-Pr, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade.- VALOR: Que o valor da presente cessão é de R\$.26.258.961,68. CONDIÇÕES: Ressalvada a hipoteca objeto da observação retro, em favor / do Banco Nacional da Habitação-BNH. INTERVENIENTE ANUENTE: Companhia de Habitação Popular de Curitiba-COHAB-CT, devidamente representada. Pren. nº. 50.840.Prot.129.305. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 1.985.(a). *Wilma Sales Costa* Titular. Custas. R\$.16.711,00. 23.621 (2...8)

AV-3-21.621 - De conformidade com Contrato Particular nº.59/95, data do de 18/04/95, (arq. sob nº.64.337), fica o imóvel, objeto desta LIBERADO da Hipoteca, constante da observação retro.Prot. 230.426.-Pren.-111.584.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 1.995.(a). *Wilma Sales Costa* Titular.

R-4-21.621 - TITULO:Compra e Venda.DATA DO TITULO:Contrato Particular nº.59/95, acima mencionado.ADQUIRENTE:WILMA SALES COSTA, CPF/MF nº.616.785.469-68, já qualificada.TRANSMITENTE:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, já qualificada e legalmente representada.VALOR:R\$.5.000,00.CONDIÇÕES:Não tem.CND do INSS: Nº.686.853.Prot.-230.427.-Pren.-111.584.-Fc.-64.337.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 1.995.(a). *Wilma Sales Costa* Titular.ms.mc.-

R-5-21.621 - PROT:370.043 de 24/02/2006. COMPRA E VENDA: Conforme / Contrato Particular nº 8.2937.0000310-6, datado de 17 de fevereiro de 2006, (ficando uma via arquivada sob nº 370.043), a Sra. WILMA SALES COSTA, antes qualificada, VENDEU o imóvel objeto / da presente matrícula, à ANGELO GIOVANI COVACCI, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, em 22/10/1988, nascido em 12/09/62, aux de produção, portador da CI/RG sob nº 36522194-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 574.656.579-20, e sua esposa ABIGAIL DE FATIMA /// COVACCI, brasileira, nascida em 09/06/1960, babá, portadora da CI/RG sob nº 39197693-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 780.797.809-00 residentes e domiciliados na Rua Araripe Junior nº 47, Fazendinha, SEGUE

"ABERTA FICHA Nº 2"



REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
 7º ANDAR - FONE: 3222-0047
 TITULAR: ABRAHÃO DELY
 CPF 112.287.929-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 21.621

FICHA

2/21.621

RUBRICA

MS

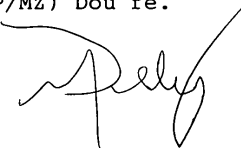
nesta Capital, pelo preço de R\$34.000,00 pagos da seguinte forma: ///
 R\$10.221,03 com recursos próprios, já pagos em moeda corrente, /////
 R\$2.882,97 referente aos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS
 R\$3.654,60 na forma de desconto concedido pelo FGTS, e R\$17.241,40 //
 mediante financiamento concedido pela CEF, sem condições. ITBI nº ///
 7029, pago sobre avaliação de R\$34.000,00 (arq.sob nº 370.043). DIS-
 PENSADO FUNREJUS, conforme artigo 1º, inciso VII, item 14 da Lei nº /
 12.604 de 02/07/1999 (conforme mencionado no contrato). Declara a ///
 vendedora que não se acha vinculada ao INSS. IF nº 87.230.034.046-4.-
 Curitiba, 03 de março de 2006. Custas: R\$226,38 = 2156 VRC (SP/MZ) //
 (IF) Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
 CURITIBA - PR
 MARCELO A. DELY
 TITULAR DESIGNADO



R-6-21.621 - PROT:370.043 de 24/02/2006. **HIPOTECA:** Conforme Contrato
 Particular, mencionado no R-5, o Sr. **ANGELO GIOVANI** ////
COVACCI e sua esposa **ABIGAIL DE FATIMA COVACCI**, antes qualificados, //
GRAVARAM o imóvel objeto da presente matrícula, em **PRIMEIRA E ESPE-**
CIAL HIPOTECA, em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, ///
 instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, //
 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF,
 inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada neste ato
 por Cassio Fernando Monteiro, para garantir a dívida, no valor de ///
 R\$17.241,40, sendo o valor da operação de R\$20.896,00, desconto de //
 R\$3.654,60, e o valor da garantia de R\$29.800,00, a serem pagos no //
 prazo de 180 meses, a taxa anual de juros nominal de 6,0000%, efetiva
 de 6,1677%, o valor total do encargo mensal inicial é de R\$206,23, o
 vencimento do primeiro encargo mensal é para 17/03/2006, com as ////
 demais condições constantes do referido contrato. Curitiba, 03 de ///
 março de 2006. Custas: R\$226,38 = 2156 VRC (SP/MZ) Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
 CURITIBA - PR
 MARCELO A. DELY
 TITULAR DESIGNADO



AV-7-21.621 - PROT:370.044 de 24/02/2006. Fica averbado o **PACTO ANTE-**
NUPCIAL convencionado entre **ANGELO GIOVANI COVACCI** e //
ABIGAIL DE FATIMA COVACCI, que adotaram o regime da comunhão univer-

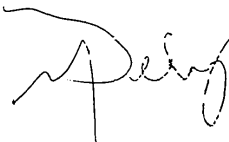
MATRÍCULA Nº
21.621

SEGUE NO VERSO



sal de bens, devidamente registrado conforme Registro Auxiliar nº // 6.415 desta Serventia Registral. Curitiba, 03 de março de 2006. /// Custas: R\$2,10 = 20 VRC (SP/MZ) Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO



AV-8-21.621 - Prot. 512.043 de 14/11/2017 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, datada de 06 de novembro de 2017, arquivada sob nº 512.043, averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do **R-6** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de novembro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Funrejus: R\$28,66. Custas: R\$114,66 = 630 VRC. (ms/mk)

AV-9-21.621 - Prot. 544.312 de 05/02/2020 - **DIVÓRCIO** - Conforme requerimento datado de 18/12/2019, e certidão de casamento, matrícula nº 083170 01 55 1988 2 00058 022 0005605 25, lavrada no Serviço Distrital do Portão de Registro Civil de Pessoas Naturais de Curitiba, arquivados sob nº 544.312, averba-se o **DIVÓRCIO** de **Angelo Giovanni Covacci e Abigail de Fatima Covacci**, conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito do Poder Judiciário do Paraná, Projeto Justiça no Bairro de Curitiba-PR, expedido do protocolo nº 10386, decretado por sentença em 17/08/2017, e transitado em julgado na mesma data por dispensa do prazo recursal, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **"Abigail de Fátima Korevaar"**. Funrejus: R\$2,90. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de fevereiro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 11,58 = 60 VRC. (ms/rs)

AV-10-21.621 - Prot. 566.580 de 26/07/2021 - **MUDANÇA DE CONDIÇÃO PARA CONDOMÍNIO** - Conforme formal de partilha expedido em 26/07/2021 pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-PR, Dra. Cristina Trento, extrairio dos autos de Divórcio Consensual nº 0017139-69.2017.8.16.0188, cujo acordo entre as partes foi homologado por sentença proferida em 17/08/2017, a qual transitou em julgado na mesma data por dispensa do prazo recursal, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula passou ao regime de condomínio geral entre **ANGELO GIOVANI COVACCI e ABIGAIL DE FATIMA KOREVAAR**, na proporção de 50% do imóvel para cada um. VVI/2021: R\$48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais). Declaração ITCMD WEB-PR nº 210000027533-6, e respectiva consulta de DITCMD, na qual consta que a partilha foi equânime e não existe pendência quanto ao recolhimento do imposto, arquivada sob nº 566.580. Custas e Funrejus isentos conforme o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil. Selo Funarpen: 0183945SRAA000000429921P. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (pc)

AV-11-21.621 - Prot. 566.616 de 27/08/2021 - **NUMERAÇÃO FREDIAL** - Conforme instrumento particular que a seguir será registrado e Continua na folha 3

SEQUE



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 03

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 21.621

Rubrica

declaração de localização de imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivados sob nº 568.618, averba-se que o imóvel desta possui a **numeração predial 131** da Rua Fernando de Souza Costa. FUNREJUS: R\$17,09. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Fundep: R\$3,41; ISS: R\$2,73. Selo Funarpen: 0394L.aYDfu.lqV35-bnXuh.bQYgy. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2021.

Jorge Luis Moran. (lac)

R-12-21.621 - PROT. 568.618 de 27/08/2021 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular nº 0010212055, datado de 28/04/2021, arquivado sob nº 568.618, **ABIGAIL DE FATIMA KOREVAAR** e **ANGELO GIOVANI COVACCI**, já qualificados anteriormente, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **EDERSON LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, sem vínculo que configure união estável, montador II, portador da CI/RG nº 9417433-3-SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 050.766.299-74, residente e domiciliado na Rua Vicente Costa nº 223, Alto Boqueirão, nesta Cidade, pela importância de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$48.543,55, com recursos próprios, R\$6.456,45, com recursos vinculados do FGTS e R\$95.000,00, mediante financiamento, **sem condições**. Consta no instrumento a declaração de que os vendedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Declaração de quitação de ITBI protocolo nº 20401/2021 pago sobre a avaliação de R\$150.000,00 emitida em 05/05/2021, arquivada sob nº 568.618. FUNREJUS isento (conforme art. 32, item 14, do Decreto Judiciário 153/99). As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor imobiliário. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: 1e46.9416.c712.b9fe.68f4.4562.697e.cabd.95c5.bb30, 2fe5.efc9.168e.e00d.330a.82d7.046c.9e31.40ae.a37e e 906d.38e1.9ace.08a4.e396.da2d.2856.d264.b3fb.73e0. **Emitida a DOI**. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISS: R\$18,71. Selo Funarpen: 0394L.aYDfu.ZqL35-bnUkh.bQYGI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2021.

Jorge Luis Moran. (lac)

R-13-21.621 - PROT. 568.618 de 27/08/2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o instrumento particular que deu origem ao ato acima registrado, **EDERSON LEANDRO DA SILVA**, anteriormente qualificado, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, Agente Financeiro do Sistema Financeiro de Habitação-SFH, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pela importância de **R\$105.600,00** (cento e cinco mil e seiscentos reais), que será pago em **420 meses**, com taxa anual de juros nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%. Consta no instrumento declaração de que o devedor não é vinculado à Previdência Social na condição de empregador ou produtor rural. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$132.000,00. Prazo de carência para expedição de

Continua no verso



CONTINUAÇÃO

intimação: 30 (trinta) dias. Demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$233,93; Fundep: R\$11,70; ISS: R\$9,36. Selo Funarpen: 0394L.aYDfu. MqH35-bnpVh.bQYGw. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2021. Jorge Luis Moran. (Enquadramento da operação: SFH) (lac)

AV-14-21.621 - Prot. 615.870 de 09/04/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário, em data de 22/01/2024, representado por Sirlei Maria Rama Vieira Silveira (CPF nº 222.254.120-49), certidão de notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 615.870, averba-se que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado anteriormente, ficando cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do **R-13**. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 0457/2024, paga sobre a avaliação de R\$150.000,00 emitida em 05/01/2024 e Funrejus nº 14000000010362364-2 recolhido em 26/04/2024 no valor de R\$304,73, arquivados sob nº 615.870. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89. Selo de Fiscalização: SFRII.5JGXP.sar2P dCpOd.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2024. *Walter Gerolim* Jorge Luis Moran. (KC/JJ)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 21.621 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2024. Certidão emitida às 11:29:17h..

